



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 122/2025

Modifica o inciso I do Art. 2º do Projeto de Lei nº 122/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

I – Estabelecer licitações de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) com participação exclusiva de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediadas no Município de Maracás, valor este que será automaticamente atualizado sempre que houver alteração dos limites estabelecidos na legislação federal de licitações e contratos administrativos;

Gabinete do Vereador, em 09 abril de 2026.

Hellyan Gonçalves Ferreira dos Santos

Vereador